



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
31ª ZONA ELEITORAL
Rua das Flores N. 60 - Bairro Loteamento Joao Paulo Ii - CEP 55515000 - Amaraji - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a 31ª Zona Eleitoral - Amaraji, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026 (doc. 3181413) e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2026, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 14, de 21/01/2026, (doc. 3234915), procedeu à eliminação de 2 caixas-arquivo = 0,28 metros lineares, de documentos relativos a RAES e PETE, do período de 2020 - 2020, da 31ª Zona Eleitoral.

Amaraji, 10 de março de 2026.

Paulo Juarez de Sousa Santos, Técnico Judiciário, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUAREZ DE SOUSA SANTOS, Chefe de Cartório**, em 10/03/2026, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3247969** e o código CRC **1DF2CD94**.

0000470-06.2026.6.17.8031

3247969v6